



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 309 DE 31 DE MAIO DE 2019.

Nomeia membros na Comissão Especial de Proteção e Defesa dos Animais.

O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os advogados Gyovana Rezende Spadarott Bullus, inscrita na OAB/ES sob o nº 25.846, Nayara Monteiro de Freitas, inscrita na OAB/ES sob o nº 31.092, como membros na **Comissão Especial de Proteção e Defesa dos Animais**, constituída pela portaria 238 de 04 de abril de 2019.

Art. 2º - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALBERTO NEMER NETO

Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES